



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2026

SÚMULA: “Concede Férias a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO que, o servidor detém o direito Constitucional ao descanso de férias;

CONSIDERANDO que a Portaria 10/2026 interrompeu as férias do servidor, a pedido, remanescendo 10 dias do período de fruição informado na portaria 04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 10 dias do período de férias do Servidor Efetivo ocupante do cargo de Assistente Legislativo Sr. Anderson Carlos Lopes, referente ao período aquisitivo de 01/10/2024 a 30/09/2025 (20 dias), cujo o período de fruição será a contar de **30/03/2026 a 08/04/2026**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município e no Átrio da Câmara Municipal.

Gabinete da Presidência, aos 27 de março de 2026.

JOSÉ FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi